

POSSE DO SUPLENTE ADIR SORANZO

LEITURA DE ATAS

- 1) Leitura da Ata nº 50/2016, da 42ª Sessão Ordinária, de 5 de dezembro de 2016.

**MATÉRIAS DO EXPEDIENTE
MATÉRIAS RECEBIDAS DE VEREADORES:**

- 1) Leitura e remessa para a CCJRF e CCEAS do **PROJETO DE LEI Nº 49/2016**, da Vereadora Salete Cadore, que “DENOMINA ÁREA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA”.

MATÉRIAS RECEBIDAS DE TERCEIROS:

- 1) Leitura do **OFÍCIO E-MAIL Nº 115/2016**, do Chefe do Cartório Eleitoral de Guaporé, que informa que a diplomação dos eleitos dos municípios que abrangem a 22ª Zona Eleitoral será realizada em 19/12/2016, às 10h, no Campus Universitário da UCS - situado na RS-129, no distrito de Colombo.

COMUNICAÇÕES DE LÍDERES

- 1) Líder da Bancada do PP, Vereador Silmar Santin;
- 2) Líder da Bancada do PMDB, Vereadora Salete Cadore.
- 3) Líder da Bancada do DEM, Vereador Gilmar Facco;

**GRANDE EXPEDIENTE
ORDEM DO DIA COM MATÉRIAS APTAS PARA VOTAÇÃO**

- 1) Leitura do Parecer da COFT. Após, discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 90/2016** que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017”.

- 2) Leitura do Parecer da CCJRF. Após, discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 94/2016** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO PRÉDIO CONSTRUÍDO NO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 9.817 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- 3) Leitura do Parecer da CCJRF. Após, discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 100/2016** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO LOTE URBANO N.º 08 (OITO), DA QUADRA “B”, DO LOTEAMENTO BERÇÁRIO INDUSTRIAL LINHA PORTO ALEGRE, OBJETO DA MATRÍCULA 10.705 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- 4) Leitura do Parecer da CCJRF. Após, discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 101/2016** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO LOTE URBANO N.º 09 (NOVE), DA QUADRA “B”, DO LOTEAMENTO BERÇÁRIO INDUSTRIAL LINHA PORTO ALEGRE, OBJETO DA MATRÍCULA 10.706 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- 5) Leitura do Parecer da CCJRF. Após, discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 102/2016** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO LOTE URBANO N.º 04 (QUATRO), DA QUADRA “A”, DO LOTEAMENTO BERÇÁRIO INDUSTRIAL LINHA PORTO ALEGRE, OBJETO DA MATRÍCULA 10.692 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

6) Leitura do Parecer da CCJRF. Após, discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 103/2016** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO LOTE URBANO N.º 03 (TRÊS), DA QUADRA “D”, DO LOTEAMENTO BERÇÁRIO INDUSTRIAL LINHA PORTO ALEGRE, OBJETO DA MATRÍCULA 10.716 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

7) Leitura do Parecer da CCJRF. Após, discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 104/2016** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DOS LOTES URBANOS N.ºS 01 (UM) E 02 (DOIS), DA QUADRA “A”, DO LOTEAMENTO BERÇÁRIO INDUSTRIAL LINHA PORTO ALEGRE, OBJETO DAS MATRÍCULAS 10.689 E 10.690, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

8) Leitura do Parecer da CCJRF. Após, discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 105/2016** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO LOTE URBANO N.º 02 (DOIS), DA QUADRA “D”, DO LOTEAMENTO BERÇÁRIO INDUSTRIAL LINHA PORTO ALEGRE, OBJETO DA MATRÍCULA 10.715 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

9) Leitura do Parecer da CCJRF. Após, discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 106/2016** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO LOTE URBANO N.º 03 (TRÊS), DA QUADRA “C”, DO LOTEAMENTO BERÇÁRIO INDUSTRIAL LINHA PORTO ALEGRE, OBJETO DA MATRÍCULA 10.712 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

10) Leitura do Parecer da CCJRF. Após, discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 107/2016** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO LOTE URBANO N.º 10 (DEZ), DA QUADRA “B”, DO LOTEAMENTO BERÇÁRIO INDUSTRIAL LINHA PORTO ALEGRE, OBJETO DA MATRÍCULA 10.707 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

11) Leitura do Parecer da CCJRF. Após, discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 108/2016** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO LOTE URBANO N.º 03 (TRÊS), DA QUADRA “A”, DO LOTEAMENTO BERÇÁRIO INDUSTRIAL LINHA PORTO ALEGRE, OBJETO DA MATRÍCULA 10.691 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

12) Leitura do Parecer da CCJRF. Após, discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 109/2016** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO LOTE URBANO N.º 11 (ONZE), DA QUADRA “B”, DO LOTEAMENTO BERÇÁRIO INDUSTRIAL LINHA PORTO ALEGRE, OBJETO DA MATRÍCULA 10.708 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

13) Leitura do Parecer da CCJRF. Após, discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 110/2016** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO LOTE URBANO N.º 01 (UM), DA QUADRA “D”, DO LOTEAMENTO BERÇÁRIO INDUSTRIAL LINHA PORTO ALEGRE, OBJETO DA MATRÍCULA 10.714 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

14) Leitura do Parecer da CCJRF. Após, discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 111/2016** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO LOTE URBANO N.º 02 (DOIS), DA QUADRA “C”, DO LOTEAMENTO BERÇÁRIO INDUSTRIAL LINHA PORTO ALEGRE, OBJETO DA MATRÍCULA 10.711 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

15) Leitura do Parecer da CCJRF. Após, discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 112/2016** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO LOTE URBANO N.º 01 (UM), DA QUADRA “C”, DO LOTEAMENTO BERÇÁRIO INDUSTRIAL LINHA PORTO ALEGRE, OBJETO DA MATRÍCULA 10.710 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

16) Em 05/12 lidos os Pareceres da CCJRF e COFT. Após, ficou com vista do Vereador Jairo Vidmar. Em 12/12, está em discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 113/2016** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

- 1) Eleni de Fátima Castro Pizzatto
- 2) Silmar Roberto Santin
- 3) Jairo Vidmar
- 4) Manoel Gomes
- 5) Adir Soranzo
- 6) Paulo José Massolini
- 7) Salete Cadore
- 8) Vando Fábio Dalmás
- 9) Gilmar Facco